

**FUNDAÇÃO DE APOIO À CIÊNCIA E TECNOLOGIA****EDITAL DE CONCORRÊNCIA N° 5030005-02/2012 (SRP)**

A Fundação de Apoio à Ciência e Tecnologia - FATEC, por meio de sua Comissão de Licitações, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará Licitação na Modalidade Concorrência do Tipo Menor Preço Unitário, para **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL CIRÚRGICO (sonda, fio para sutura...)**, pelo período de **12 meses**, a partir da data de homologação da presente licitação, especificados no item 2, de acordo com o que prescreve a Lei n° 8.666 de 21.06.93, alterada pela Legislação Posterior.

1. Os envelopes 1 (documentação) e 2 (proposta) serão recebidos pelo Presidente da Comissão de Licitações, no Prédio 66, na Cidade Universitária, obedecendo o que segue e tendo em vista o que consta do Processo 5030005-01/2011-CR.

Data limite para a entrega dos envelopes 1 (documentação) e 2 (proposta):

Dia 11/04/2012, até às 09:00 h.

Data de abertura dos envelopes:

1ª. Abertura – dia 11/04/2012, às 09:00 h (envelope 1)

2ª. Abertura dia 18/04/2012, às 09:00 h (envelope 2)

2. DO OBJETO DA LICITAÇÃO

2.1. Esta licitação tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL CIRÚRGICO (sonda, fio para sutura...)**, pelo período de **12 meses** constantes, da relação do **ANEXO V**, que faz parte deste Edital, como se aqui estivesse transcrito.

2.2. As quantidades constantes das relações anexas serão fornecidas pela Licitante Vencedora, relativas a cada item, mediante emissão da **ORDEM DE FORMECIMENTO**, de



acordo com o disposto neste Edital e condições expressas na proposta, através de **fornecimento parcial**, de acordo com as necessidades.

3. DA DOCUMENTAÇÃO

As licitantes poderão participar da presente licitação sob duas formas:

3.1. Empresas cadastradas no SICAF, na forma da lei e com a documentação válida.

3.2. Empresas que não estiverem inscritas junto ao Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, que deverão:

3.2.1. Apresentar, em uma única via, cópias autenticadas ou cópias acompanhadas dos originais ou, ainda, publicação em órgão da imprensa oficial, a documentação relativa à habilitação jurídica; à regularidade fiscal, conforme o seguinte:

I - Habilitação Jurídica:

- a) registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

I - Regularidade Fiscal:

- a) Prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF, ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ
- b) Prova de Regularidade junto a Fazenda Federal (Certidões Negativas da Secretaria da Receita Federal e Dívida Ativa da União).
- c) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.;
- d) Prova de regularidade municipal e estadual;



**3.3. Todas as licitantes deverão apresentar no dia da entrega dos envelopes:**

- a) Declaração de inexistência de fato superveniente impeditivo da habilitação, de responsabilidade da licitante, podendo ser usado o modelo do Anexo I deste Edital.
- b) Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal, conforme modelo constante no Anexo II deste Edital.
- c) Termo de Desistência Recursal, podendo ser usado o modelo constante no anexo III deste edital.
- d) Declaração de enquadramento de micro ou pequena empresa (quando a empresa for enquadrada na condição da lei).
- e) Termo de Registro de preço anexo IV.

3.4. A documentação deverá ser apresentada em envelope fechado ou lacrado, devidamente identificado, podendo ser usado o modelo a seguir:

Fundação de Apoio à Tecnologia e Ciência - FATEC
Prédio 66 - Campus Universitário – Santa Maria/RS
CEP: 97.105-900
Comissão Permanente de Licitações
Concorrência N° 5030005-02/2012
Dia 11/04/2012, às 09:00 horas
ENVELOPE N. 1 – DOCUMENTAÇÃO
CNPJ da Empresa:

4. DA PROPOSTA

4.1. Deverá ser encaminhado ou entregue, na data prevista no item 1, em envelope fechado contendo a proposta, impressa ou datilografada, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, assinada e carimbada. O número do CNPJ da Empresa Licitante deverá estar identificado no envelope. Não serão aceitas propostas em papel de uso em aparelho fac-símile.

4.1.1. O envelope poderá ser entregue pessoalmente ou remetido por qualquer outro meio, vedado a utilização de fac-símile e telex, sendo de exclusiva responsabilidade do concorrente a entrega do mesmo nas datas, horas e locais citados no item 1.

OBS: O envelope poderá ser remetido para o seguinte endereço:



Fundação de Apoio à Tecnologia e Ciência - FATEC
Prédio 66 - Campus Universitário – Santa Maria/RS
CEP: 97.105-900
Comissão Permanente de Licitações
Concorrência N° 5030005-02/2012
Dia 11/04/2012, às 09:00 horas
ENVELOPE N. 2 - PROPOSTA
CNPJ da Empresa:

A PROPOSTA DEVERÁ CONTER:

- 4.2. Preço (CIF), por item, **unitário e total**, para o item licitado.
- 4.3. Na cotação de preços unitários serão aceitos **apenas 02 (dois)** dígitos após a vírgula.
- 4.4. Nos preços de cada produto deverão estar incluídos, obrigatoriamente, impostos, fretes, taxas e demais incidências.
- 4.5. Na proposta deverá estar indicado a marca do produto ofertado, catálogo (ou cópia do catálogo original) com especificações técnicas do produto ofertado conforme especificado no ANEXO V, a falta destes resultará na desclassificação da proposta.

5. DO PROCESSAMENTO DA LICITAÇÃO

5.1 No dia, hora e local marcados, a sessão de entrega e abertura dos envelopes terá início pela apresentação de credenciais, quando for o caso, de um único representante de cada empresa, ao Presidente da Comissão de Licitações, para exame. Feito isso serão abertos os envelopes fechados contendo os documentos exigidos e as propostas.

5.2 Após a habilitação, não havendo por parte das participantes, intenção de recurso, o que poderá ser expresso nos termos do modelo anexo III deste Edital, bem como consignado em ata, proceder-se-á à abertura dos envelopes n. 02 (propostas), podendo ser efetuada no primeiro dia útil subsequente, a critério da Presidente da Comissão de Licitações. Havendo a intenção de recurso, a data para abertura do envelope n. 02 será a constante do item 01 deste Edital, desde que julgados todos os recursos.





5.3 A Comissão de Licitações rubricará as documentações e propostas apresentadas, submetendo as mesmas ao exame e rubrica dos representantes credenciados presentes na sessão.

5.4 Havendo impugnação, o Presidente da Comissão de Licitações deverá registrar em ata as razões que a determinaram e sua decisão, podendo reter documentos que a instruem.

5.5 Será franqueado aos proponentes o exame da documentação e das propostas, podendo qualquer um deles solicitar o registro de observações que entender conveniente, desde que o faça no momento próprio, anunciado pelo Presidente da Comissão de Licitações, não sendo registrada em ata qualquer intervenção intempestiva.

5.6 Fica reservado à Comissão de Licitações, que julgará a presente licitação, o direito de acatar ou não as impugnações ou observações registradas em ata.

5.7 As dúvidas que surgirem durante a reunião serão, a juízo do Presidente da Comissão de Licitações, por este resolvidas na presença das licitantes, devendo o fato e sua decisão ser registrado em ata.

5.8. Após o encerramento, se a proposta de menor valor não for ofertada por microempresa ou empresa de pequeno porte e houver proposta apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte igual ou até 10% (dez por cento) superior à proposta mais bem classificada. proceder-se-á da Seguinte forma:

5.8.1. A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado.

5.8.2. No caso de empate real entre as propostas apresentadas pelas microempresas ou empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos no subitem 5.8 deste edital, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

5.9 Para os fins acima, a credencial de que trata o subitem 5.1 deverá ser através da indicação no cadastro da empresa no SICAF, a qual concede poderes ao representante credenciado, inclusive para deliberar, interpor e/ou renunciar a recursos.

5.9.1 O Representante Credenciado no SICAF poderá ser substituído por preposto indicado pela Empresa, desde que este apresente procuração, a qual conceda poderes para representar a licitante, inclusive para deliberar, interpor e/ou renunciar a recursos.





6. DO JULGAMENTO

6.1. No julgamento das propostas serão levados em consideração:

6.1.1. Menor preço unitário, constante nas relações em anexo.

6.1.2. O produto ofertado compatível com as especificações, constantes na relação do Anexo V.

7. DA FORMALIZAÇÃO

7.1. O Registro de Preços será formalizado mediante assinatura da Ata de Registro de preços pela FATEC e pelos licitantes. A Ata, terá efeito de compromisso de **fornecimento** nas condições e prazo estipulados no Edital.

7.2. A existência de preços registrados não assegura ao licitante o direito ao fornecimento do objeto, podendo a Administração, se assim entender, promover nova licitação específica para aquisição dos mesmos, sendo assegurada, entretanto, ao fornecedor com preço registrado o fornecimento em igualdade de condições.

8. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.

Os recursos orçamentários, para fazer frente as despesas da presente licitação serão alocados quando da emissão das Ordens de Fornecimento, em caso de necessidade de aquisição, obedecido o prazo de entrega previsto na proposta.

9. DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado mediante a apresentação da Nota Fiscal, devidamente certificada, acusando o recebimento, por parte do responsável pelo órgão solicitante FATEC/UFSM. O prazo para pagamento será de no máximo 10 (dez) dias a partir da data de sua entrega, desde que não haja impedimento legal.

10. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

10.1. Os recursos administrativos são os previstos nos termos do artigo 109 da Lei nº 8.666/93.

11. DAS PENALIDADES



11.1. As penalidades contratuais, são as previstas no artigo 77 da Lei nº 8.666/93, bem como nos artigos 86 e 87 do mesmo diploma legal.

11.2. A multa em caso de atraso na entrega dos equipamentos solicitados será de 0,5% (cinco décimos por cento) ao dia sobre o valor do produto não entregue.

11.2.1. A licitante vencedora incorrerá em atraso na entrega do objeto licitado se não fornecer o produto a partir do 1º (primeiro) dia após o prazo estipulado no item 12.6 do Edital.

11.3. A Multa em caso de inadimplemento da licitante vencedora será de 20% (vinte por cento) sobre o valor da Ordem de Fornecimento que, requisitado, deixar de ser entregue.

11.3.1. A licitante vencedora será considerada inadimplente se a partir do 15º (décimo quinto) dia da não entrega do produto, após o prazo estipulado no item 12.6 deste Edital.

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. À FATEC, por interesse público justificado, é reservado o direito de revogar este Registro de Preços, nos termos da legislação, sem que caiba aos participantes, direito à reclamação ou indenização.

12.2. A simples participação nessa licitação implica na aceitação plena e incondicional do inteiro teor expresso neste Edital, desde que transcorrido "in albis", o prazo estabelecido no art. 41, § 2º da Lei 8.666/93.

12.3. Este Edital de Registro de Preços destina-se **para a FATEC.**

12.4. Homologado o resultado da licitação, a FATEC convocará as licitantes vencedoras para assinatura da Ata de Registro de Preços que terá efeito de compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas.

12.5. No caso de impossibilidade do comparecimento, na data previamente estabelecida, para assinatura da ata, a Licitante vencedora poderá optar pelo preenchimento do **Termo de Registro de Preço**, Anexo IV deste Edital, devidamente assinado e datado.

12.6. O prazo de entrega total dos produtos, objeto de cada Ordem de Fornecimento, não poderá exceder 30 (trinta) dias, a contar do recebimento do mesmo. O prazo indicado pela unidade solicitante para a entrega parcelada do objeto empenhado deverá ser





rigorosamente observado, sujeitando a licitante vencedora às cominações previstas no presente Edital.

12.7. O local da entrega do produto estará especificado na ordem de fornecimento e será realizado na cidade de Santa Maria – RS.

12.8. O prazo de validade da proposta, será de no mínimo 60 dias, contados da data da abertura. Se após este prazo não for assinada a ata, a proposta perderá sua vigência.

12.9. Após a assinatura da ata, o fornecedor obriga-se a manter sua proposta pelo prazo de vigência do Registro de Preços, indicada no “caput” deste Edital.

12.10. Não haverá reajuste de preços durante a vigência do Registro de Preços, de que trata o presente Edital.

12.11. O produto fornecido fora das especificações, ficará sujeito à imediata substituição pelo fornecedor, sem qualquer ônus para a FATEC.

12.12. As condições e preços acolhidos na proposta aceita serão irreversíveis, na forma determinada pelo Edital.

12.13. A licitante vencedora obriga-se a manter durante o período de vigência do Registro de Preços, as condições de qualificação e habilitação exigidas no ato convocatório.

12.14. No caso de não haver expediente no dia marcado para a realização desta licitação, a mesma será realizada no primeiro dia útil subsequente, mantidas todas as demais condições.

12.15. As dúvidas e inadimplência serão resolvidas no foro competente, que será a comarca da cidade de Santa Maria/RS .

12.16. Informações e outros elementos necessários ao perfeito conhecimento do objeto desta licitação, serão fornecidos pela FATEC – Campus/UFSM, na cidade de Santa Maria/RS - Fone(55) 3226-6931, das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas, de segunda à sexta feira, email licitacoes@fatecsm.org.br .

Santa Maria - RS, 08 de Março de 2012.

Claudia Pippi Lorenzoni

Presidente da Comissão de Licitações





ANEXO I

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

A Empresa _____,
inscrita sob o CNPJ nº _____/_____-_____, sediada na cidade de
_____ Estado _____ à rua
_____, nº _____ bairro
_____, CEP _____-_____, Fone:
_____, Fax _____, declara sob as penas da lei, que até a
presente data **inexistem fatos supervenientes impeditivos da sua habilitação no presente
processo licitatório**, bem como ter ciência da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Santa Maria, _____ de _____ de 2012.

Assinatura

Nome do Declarante

Nº Cédula de Identidade:



**ANEXO II****DECLARAÇÃO**Ref.: Concorrência N° **5030005-02/2012**

....., inscrito
no CNPJ n., por intermédio de seu representante legal o(a)
Sr(a), portador (a) da Carteira de
Identidade n. e do CPF n.
DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993,
acrescido pela Lei n. 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos
em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

.....
(data)

.....
(representante legal)

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)



**ANEXO III****TERMO DE DESISTÊNCIA RECURSAL**

A Empresa _____ CNPJ n
_____, por intermédio de seu Representante
legal _____, no presente ato e na melhor forma de direito, vem
DESISTIR de qualquer recurso cabível relativo à fase de habilitação referente ao Ato
Convocatório N° **5030005-02/2012**, promovido pela Fundação de Apoio à Tecnologia e Ciência
– FATEC, de acordo com o Artigo 43, III da Lei n. 8.666, de 21.06.93, alterada pela Lei n.
8.883/94.

Santa Maria, _____ de _____ de



**ANEXO IV****TERMO DE REGISTRO DE PREÇOS**

Pelo presente a Empresa _____,
CNPJ _____ / _____ - _____, estabelecida à Rua _____,
CEP _____ - _____, em _____ - _____ concorda plenamente com os
Termos constantes da Ata de Registro de Preços, referente à Concorrência n. _____ / _____,
Processo n. _____ / _____ - _____ / FATEC.

Em ____ / ____ / 2012.

Assinatura





ANEXO V

Item	Especificação	Quant.
1	Fio para sutura cirúrgica tipo cat gut cromado nº 0 com agulha curva atraumática de 1,5 a 3,5cm e circunferência de ½ círculo ou 3/8 de círculo, comprimento de aproximadamente 70cm, estéril, em envelopes.	120
2	Fio para sutura cirúrgica tipo cat gut cromado nº 2 com agulha curva atraumática de 1,5 a 3,5cm e circunferência de ½ círculo ou 3/8 de círculo, comprimento de aproximadamente 70cm, estéril, em envelopes.	240
3	Fio para sutura cirúrgica tipo cat gut cromado nº 2-0 com agulha curva atraumática de 1,5 a 3,5cm e circunferência de ½ círculo ou 3/8 de círculo, comprimento de aproximadamente 70cm, estéril, em envelopes.	240
4	Fio para sutura cirúrgica tipo cat gut cromado nº 3-0 com agulha curva atraumática de 1,5 a 3,5cm e circunferência de ½ círculo ou 3/8 de círculo, comprimento de aproximadamente 70cm, estéril, em envelopes.	240
5	Fio para sutura cirúrgica tipo cat gut cromado nº 4-0 com agulha curva atraumática de 1,5 a 3,5cm e circunferência de ½ círculo ou 3/8 de círculo, comprimento de aproximadamente 70cm, estéril, em envelopes.	240
6	Equipo para soluções parenterais tipo microgotas, com borrachinha para injetar medicamentos, soluções, etc. Estéril, atóxico, apirogênico. Valor Unit. R\$ 2,55	2000
7	Lâmina de bisturi cirúrgica nº24, em aço carbono, estéril, com alto poder e precisão de corte, uso hospitalar, em unidades	1000
8	Fio polipropileno azul nº 2, monofilamento 3x50cm, agulha curva com ponta triangular 3/8 75mm, em envelopes.	144
9	Fio polipropileno azul nº 3, monofilamento 3x50cm, agulha curva com ponta triangular 3/8 75mm, em envelopes	144
10	Fio polipropileno azul nº 4, monofilamento 3x50cm, agulha curva com ponta triangular 3/8 75mm, em envelopes.	144
11	Lidocaína 2%, geléia estéril para procedimentos urológicos e lubrificação de tubos endotraqueais, uso adulto e pediátrico, conteúdo 30g.	40
12	Sucralfato 1g, uso oral, comprimidos mastigáveis	250
13	Fio para sutura cirúrgica, ácido poliglicólico, multifilamento, nº 2, com agulha curva atraumática de 2,0 a 3,0 cm e circunferência de ½ círculo ou 3/8 de círculo, com aproximadamente 75cm de comprimento, estéril, em envelopes.	120



14	Fio para sutura cirúrgica, ácido poliglicólico, multifilamento, nº 1, com agulha curva atraumática de 2,0 a 3,0 cm e circunferência de ½ círculo ou 3/8 de círculo, com aproximadamente 75cm de comprimento, estéril, em envelopes	360
15	Fio para sutura cirúrgica, ácido poliglicólico, multifilamento, nº 0, com agulha curva atraumática de 2,0 a 3,0 cm e circunferência de ½ círculo ou 3/8 de círculo, com aproximadamente 75cm de comprimento, estéril, em envelopes	360
16	Fio para sutura cirúrgica, ácido poliglicólico, multifilamento, nº 2-0, com agulha curva atraumática de 2,0 a 3,0 cm e circunferência de ½ círculo ou 3/8 de círculo, com aproximadamente 75cm de comprimento, estéril, em envelopes..	360
17	Fio para sutura cirúrgica, ácido poliglicólico, multifilamento, nº 3-0, com agulha curva atraumática de 2,0 a 3,0 cm e circunferência de ½ círculo ou 3/8 de círculo, com aproximadamente 75cm de comprimento, estéril, em envelopes.	360
18	Fio para sutura cirúrgica, ácido poliglicólico, multifilamento, nº 4-0, com agulha curva atraumática de 2,0 a 3,0 cm e circunferência de ½ círculo ou 3/8 de círculo, com aproximadamente 75cm de comprimento, estéril, em envelopes.	360
19	Solução degermante com digluconato de clorexedine a 2%(deve conter tensoativo), frasco de 1000ml Valor Unit. R\$ 13,29	200
20	Tubo endotraqueal com manguito, diâmetro interno 3,0 mm, estéril, apirogênico e atóxico, produto de uso único. Em unidades	100
21	Tubo endotraqueal com manguito, diâmetro interno 3,5 mm, estéril, apirogênico e atóxico, produto de uso único	100
22	Tubo endotraqueal com manguito, diâmetro interno 4,0 mm, estéril, apirogênico e atóxico, produto de uso único	100
23	Tubo endotraqueal com manguito, diâmetro interno 4,5 mm, estéril, apirogênico e atóxico, produto de uso único	100
24	Tubo endotraqueal com manguito, diâmetro interno 5,0 mm, estéril, apirogênico e atóxico, produto de uso único	100
25	Tubo endotraqueal com manguito, diâmetro interno 5,5 mm, estéril, apirogênico e atóxico, produto de uso único	100
26	Tubo endotraqueal com manguito, diâmetro interno 6,0 mm, estéril, apirogênico e atóxico, produto de uso único	100
27	Tubo endotraqueal com manguito, diâmetro interno 6,5 mm, estéril, apirogênico e atóxico, produto de uso único	100
28	Tubo endotraqueal com manguito, diâmetro interno 7,0 mm, estéril, apirogênico e atóxico, produto de uso único	100
29	Tubo endotraqueal com manguito, diâmetro interno 7,5 mm, estéril,	100



	apirrogênico e atóxico, produto de uso único	
30	Tubo endotraqueal com manguito, diâmetro interno 8,0 mm, estéril, apirrogênico e atóxico, produto de uso único	100
31	Tubo endotraqueal com manguito, diâmetro interno 8,5 mm, estéril, apirrogênico e atóxico, produto de uso único	100
32	Sonda descartável siliconizada uretral nº 4, estéril, atóxico e apirrogênico. Em unidades.	1000
33	Sonda descartável siliconizada uretral nº 6, estéril, atóxico e apirrogênico. Em unidades.	1000
34	Sonda descartável siliconizada uretral nº 8, estéril, atóxico e apirrogênico. Em unidades.	1000
35	Sonda descartável siliconizada uretral nº 10, estéril, atóxico e apirrogênico. Em unidades.	1000
36	Sonda descartável siliconizada uretral nº 12, estéril, atóxico e apirrogênico. Em unidades.	1000
37	Sonda descartável siliconizada uretral nº 14, estéril, atóxico e apirrogênico. Em unidades.	1000
38	Sonda descartável siliconizada uretral nº 16, estéril, atóxico e apirrogênico. Em unidades.	1000
39	Equipo para soluções parenterais tipo microgotas, com injetor lateral p injetar medicamentos, soluções, etc. Estéril, atóxico, apirrogênico.	2000
40	Fio para sutura cirúrgica, tipo poliglactina 910 nº4, multifilamento, trançado, violeta, com aproximadamente 70cm de comprimento e agulha curva atraumática de 36mm, circunferência de ½ círculo, estéril, em envelopes.	120
41	Fio para sutura cirúrgica, tipo poliglactina 910 nº3, multifilamento, trançado, violeta, com aproximadamente 70cm de comprimento e agulha curva atraumática de 36mm, circunferência de ½ círculo, estéril, em envelopes.	120
42	Fio para sutura cirúrgica, tipo poliglactina 910 nº2, multifilamento, trançado, violeta, com aproximadamente 70cm de comprimento e agulha curva atraumática de 36mm, circunferência de ½ círculo, estéril, em envelopes.	120
43	Fio para sutura cirúrgica, tipo poliglactina 910 nº1, multifilamento, trançado, violeta, com aproximadamente 70cm de comprimento e agulha curva atraumática de 36mm, circunferência de ½ círculo, estéril, em envelopes.	240



44	Fio para sutura cirúrgica, tipo poliglactina 910 n°0, multifilamento, trançado, violeta, com aproximadamente 70cm de comprimento e agulha curva atraumática de 36mm, circunferência de ½ círculo, estéril, em envelopes.	240
45	Fio para sutura cirúrgica, tipo poliglactina 910 n°2-0, multifilamento, trançado, violeta, com aproximadamente 70cm de comprimento e agulha curva atraumática de 36mm, circunferência de ½ círculo, estéril, em envelopes.	240
46	Fio para sutura cirúrgica, tipo poliglactina 910 n°3-0, multifilamento, trançado, violeta, com aproximadamente 70cm de comprimento e agulha curva atraumática de 36mm, circunferência de ½ círculo, estéril, em envelopes.	240
47	Fio para sutura cirúrgica, tipo poliglactina 910 n°4-0, multifilamento, trançado, violeta, com aproximadamente 70cm de comprimento e agulha curva atraumática de 36mm, circunferência de ½ círculo, estéril, em envelopes.	240
48	Fio para sutura cirúrgica, tipo poliglactina 910 n°5-0, multifilamento, trançado, violeta, com aproximadamente 70cm de comprimento e agulha curva atraumática de 36mm, circunferência de ½ círculo, estéril, em envelopes.	120
49	Fio para sutura cirúrgica, tipo poliglactina 910 n°6-0, multifilamento, trançado, violeta, com aproximadamente 70cm de comprimento e agulha curva atraumática de 36mm, circunferência de ½ círculo, estéril, em envelopes.	60
50	Sabonete líquido contendo, Glicerina, Espessantes, Essência, Corante. Líquido Viscoso com odor agradável, indicado para a limpeza das mãos, para remover sujidades e gorduras em geral, com tensoativo biodegradável. Em frasco de 5000ml	15
51	Fitas para determinação de Glicose no sangue total compatíveis com aparelho One Touch Ultra 2. Em caixas com 50 tiras.	15
52	Esparadrapo micropore 2,5cm de largura em rolo	200
53	Esparadrapo micropore 5,0 cm de largura em rolo	200
54	Fio de aço inoxidável para cerclagem 0,3 mm (45metros/rolo)	1
55	Fio de aço inoxidável para cerclagem 0,6 mm (15metros/rolo)	1
56	Fio de aço inoxidável para cerclagem 1mm (3metros/rolo)	1
57	Omeprazol 40mg, pó liofilo p solução injetável com diluente.	500





58	Metronidazol 400mg, uso oral, em comprimidos.	1000
59	Equipo para infusão de sangue, com câmara dupla, estéril e apirogênico.	500
60	Luva multiuso, confeccionada em látex natural para uso em higienização e limpeza de ambientes, uso doméstico e uso geral. Tamanho M.	400
61	Luva multiuso, confeccionada em látex natural para uso em higienização e limpeza de ambientes, uso doméstico e uso geral. Tamanho G	400
62	Extensor de equipo com comprimento de 60cm, estéril, apirogênico e de uso único, com conector luer lock.	1000
63	Tramadol 100mg/2ml, injetável, ampola de 2ml.	5000
64	Tramadol 50mg/ml, injetável, ampola de 2ml.	5000
65	Diazepam 10mg/2ml, injetável, ampola de 2ml.	2000
66	Água para injeção, ampolas de 5ml.	2000
67	Água para injeção, ampolas de 10ml.	2000
68	Fluoresceína Sódica 1%, solução oftamológica Estéril, uso externo, frasco com 3ml.	15
69	Tampa de cateter (tipo in stoper), com borrachinha para injetar fármacos, estéril, apirogênico	2000
70	Strips de Fluoresceína, indicada para o diagnostico de ceratites, úlceras de córnea e lesões de conjuntiva.Unidades.	100
71	Lidocaína 5% ampolas de 2ml.	200
72	Lidocaína 2% ampolas de 5ml	100
73	Fio de sutura para cirurgia de poliester 4 c/agulha cilíndrica curva. Em envelopes.	240
74	Luva cirúrgica estéril 9,0, em pares	120
75	Papel grau cirurgico, tipo sterilex, uso em autoclave, em rolo de 30cm x100 metros	12
76	Papel grau cirurgico, tipo sterilex, uso em autoclave, em rolo de 20 cm x100 metros	12
77	Papel grau cirurgico, tipo sterilex, uso em autoclave, em rolo de 15 cm x 100 metros	10



78	Papel grau cirurgico, tipo sterilex, uso em autoclave, em rolo de 10 cm x 100 metros.	6
----	---	---

- Quantidades informadas para aproximadamente 12 meses;
- Entrega dos produtos diretamente no Hospital Veterinário da UFSM;
- Indicar a quantidade que vem nas embalagens para a entrega. Para evitar que venha material avulso;
- Indicar marca do produto.
- Ficará a critério da unidade solicitante solicitar amostra a empresa arrematante dos itens dos produtos especificados para análise.